



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Protocolo nº 1246/2021
Data 21/11/2021
Hora 16:51

TERMO DE RETIFICAÇÃO – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a vista do Termo de Retificação **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2021**

Por motivos de divergência nas informações contidas no **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2021** e as informações dispostas na **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2021** – O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem, para atender a demanda da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, conforme quantidades e especificações em anexo a este Edital, está retificado o item **05 - SERVICOS PROFISSIONAL DE ARBITRO DE VÔLEI.**

Onde se lê:

5	SERVICOS PROFISSIONAL DE ARBITRO DE VÔLEI	62775	200	JOGO	232,00	46.400,00
---	---	-------	-----	------	--------	-----------

Leia – se:

5	SERVICOS PROFISSIONAL DE ARBITRO DE VÔLEI	62775	200	JOGO	231,00	46.200,00
---	---	-------	-----	------	--------	-----------

Totalizando quarenta e seis mil e duzentos reais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA**

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PEDRA PRETA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.



Késia Cristina Nunis de Castro
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS


000205



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001930

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/11/17001930

Número / Ano	001930/2021
Data / Horário	17/11/2021 - 16:35:17
Assunto	Termo de Retificação da Ata R. de Preço nº 005/2021 do Pregão Presencial nº 011/2021
Interessado	Késia Cristina N. de Castro
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Documentos - Pregão Presencial e Eletrônico
Número Páginas	2
Emitido por	Marlene


000206

CONSIDERANDO que no exercício corrente o Poder Executivo Municipal efetuou o pagamento do 13º salário de forma antecipada, creditando a referida gratificação na folha referente ao mês de aniversário dos servidores;

CONSIDERANDO o compromisso firmado perante aos servidores públicos municipais durante o pleito eleitoral;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação 017/2021, exarada pela Controladoria-Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a Gestão de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal que proceda ao levantamento, com consequente lançamento em folha de pagamento, dos créditos referentes às diferenças remuneratórias decorrentes do pagamento adiantado do 13º salário aos servidores públicos municipais, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

TERMO DE RETIFICAÇÃO – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO –

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a vista do Termo de Retificação **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2021**.

Por motivos de divergência nas informações contidas no **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2021** e as informações dispostas na **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2021** – O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem, para atender a demanda da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, conforme quantidades e especificações em anexo a este Edital, está retificado o **Item 05 - SERVIÇOS PROFISSIONAL DE ARBITRO DE VÔLEI**.

Onde se lê:

5|SERVIÇOS PROFISSIONAL DE ARBITRO DE VÔLEI|62775|200|JOGO|232,00|46.400,00

Leia – se:

5|SERVIÇOS PROFISSIONAL DE ARBITRO DE VÔLEI|62775|200|JOGO|231,00|46.200,00

Totalizando quarenta e seis mil e duzentos reais

PEDRA PRETA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Késia Cristlma Nunis de Castro

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PORTARIA INTERNA Nº 20/SME - PROCEDIMENTOS PARA CONFEÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DISTRIBUIÇÃO PARA FAMÍLIA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

17 de novembro de 2021.

Dispõe sobre os procedimentos para confecção de "Kit Alimentação Escolar" e distribuição para famílias dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em observância da legislação vigente,

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto Municipal nº 221/2021, Dispõe sobre alteração do Decreto nº 129/2020 que dispõe sobre a distribuição de "Kit Alimentação Escolar" para os pais ou responsáveis dos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em substituição ao fornecimento da merenda escolar, nos termos que especifica;

CONSIDERANDO a Lei Federal Sancionada Nº 13.987/2020, de 17 de abril de 2020, que inclui o Artigo 21-A na Lei Nº 11.947/2009, que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 22/2020, de 08 de abril de 2020 da CNM (Conferência Nacional de Municípios) que autoriza a distribuição de Merenda Escolar às famílias dos estudantes das escolas de Educação Básica.

CONSIDERANDO que a Alimentação escolar tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços de abastecimento nutricional e a garantia do acesso à Alimentação Escolar aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal.

Resolve


000207